



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4578, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

*Exonera, a pedido, Suanne Sandy da Silva Onofre, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o [Requerimento SUANNE SANDY de 08/08/2024 \(ID 1108311\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Suanne Sandy da Silva Onofre**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 de agosto de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**

**Prefeito**

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1118290** e o código verificador **A4034C40**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **15/08/2024**, edição **4323**, página **2** e código verificador **NÃO CONSTA**.

Docto ID: 1118290 v1